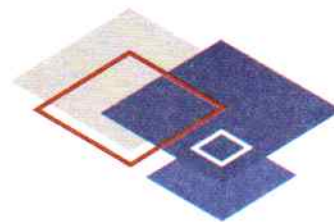




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



PORTARIA Nº 031/2024

De 02 de dezembro de 2024

“Concede férias regulamentares a Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura** e, dá outras providências”.

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura**.

RESOLVE:

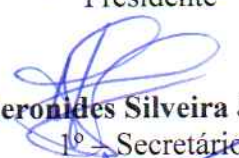
Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA**, portadora do RG nº XXXXX71-6 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.XX1-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/12/2023 à 30/11/2024, que serão gozadas a partir de 02/12/2024 à 21/12/2024, com retorno previsto para 23/12/2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 69, § 3º da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.


José Ari Zandoná
Presidente


Heronides Silveira Junior
1º - Secretário


Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

*“Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se.”*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 011/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARIO VITALIM FOCCHESATO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Água-boense ao Ilustríssimo Senhor, **MARIO VITALIM FOCCHESATO**, pelos seus relevantes serviços prestados junto à comunidade Água-boense.

Art. 2º - O respectivo título será entregue à homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadão Água-boense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 019/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERALDO ANTÔNIO DELAI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Águaboense ao Ilustríssimo Senhor, **GERALDO ANTÔNIO DELAI**, por sua dedicação exemplar e contribuição inestimável à nossa comunidade de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadão Águaboense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 021/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARISA NIEDERMAYER E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Água-boense à Ilustríssima Senhora, **MARISA NIEDERMAYER**, nosso respeito e reconhecimento pela sua dedicação ao nosso município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue à homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã Água-boense”, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 031/2024**

“Concede férias regulamentares a Servidora Adriana Marmet Rodrigues de Moura e, dá outras providências.”

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA**, portadora do RG nº XXXXX71-6 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.XX1-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/12/2023 à 30/11/2024, que serão gozadas a partir de 02/12/2024 à 21/12/2024, com retorno previsto para 23/12/2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 69, § 3º da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior 1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 020/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA BOENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense à Ilustríssima Senhora *JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ*, que sua história seja sempre lembrada como um exemplo de compromisso e humanidade como Primeira Dama e Secretária de Ação Social no município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã Águaboense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 018/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR WELLINGTON ANTONIO FAGUNDES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Água-boense ao Excelentíssimo Senhor, *WELLINGTON ANTONIO FAGUNDE*, Senador por Mato Grosso.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadão Água-boense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 017/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE À PRIMEIRA DAMA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA VIRGÍNIA MENDES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Água-boense à Excelentíssima Senhora *VIRGÍNIA MENDES*, Primeira Dama do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã Água-boense”, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 016/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MÁRCIO MANGUEIRA DE ARAÚJO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Água-boense ao Ilustríssimo Senhor, *MÁRCIO MANGUEIRA DE ARAÚJO*, pelos seus relevantes serviços prestados junto à comunidade Água-boense.